



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

876

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

APROVADO
Sala das Sessões 16, Ingresso 125

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Poder Executivo, para que **seja facilitado o cadastro para o processo de castração em cães e gatos do município.**

Esta proposição legislativa justifica-se pelo grande número de animais não castrados no município, que mesmo possuindo responsáveis não conseguem a cirurgia para castração, tendo em vista que este é um processo um pouco complicado, já que é há vários requisitos para formular o cadastro do dono do animal, como Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho, Comprovante de Aposentadoria e/ou Comprovante de Pensionista, Cópia do Cartão Bolsa Família e Número de Inscrição no Cadastro Único.

Desta forma, pede-se para que haja menos complicações no processo de castração, havendo menos burocracia, para que assim mais pessoas venham a castrar seus animais, o que contribui para diminuir a demanda de cães e gatos na cidade.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 06 de Agosto de 2015.

Rosicléa O. Silva
Rosicléa Oliveira da Silva

Vereadora